



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 a 12 de dezembro de 2009 * nº 1195 * Pág. 001/03

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.764 de 09 de dezembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 119850/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 497.460,00** (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.101 - Gabinete do Secretário

R\$

04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis 458.460,00

08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM
15.451.5365 - 1267 - Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem Urbana Sustentável

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00

TOTAL 497.460,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.101 - Gabinete do Secretário

R\$

04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 7.460,00

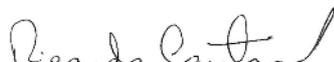
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 490.000,00

TOTAL 497.460,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de dezembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.765, de 09 de dezembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 119977/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

R\$

04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

13.392.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio

Cultural a Entidades e Artistas
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 50.000,00
TOTAL 55.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

R\$

04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 30.000,00

13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00
TOTAL 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de dezembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.766, de 09 de dezembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 119794/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

| | |
|---|------------------|
| | R\$ |
| 12.361.5001 - 2127 - Encargos com Locação de Veículos da SEDEC | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

| | |
|---|------------------|
| | R\$ |
| 04.122.5001 - 2652 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis | |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 10.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de dezembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 423/2009
Em, 20 de outubro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 081807/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **ADRIANA LIMA DA SILVA IDALINO**, matrícula nº 23.411-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Publicada no Semanário Oficial nº 1190 de 01 a 07/11/09

PORTARIA Nº 470/2009
Em, 25 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 096436/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação de readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a **DINALVA DE FREITAS LIRA**, matrícula nº 24.465-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos à 09 de outubro de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicado no Semanário Oficial nº 1191 de 29/11 a 05/12/2009

PORTARIA Nº 478/09
Em, 4 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e em consonância com a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20/01/2003, conforme Memorando nº 80-DIALM, de 1º de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **DÁRCIO GUEDES**, matrícula 42.581-8 (Presidente), **GILMAR FIRMINO DE MATOS**, matrícula 24.023-1 (Membro) e **LEONALDO JOAQUIM DA SILVA**, matrícula 04.776-7 (Membro), para comporem à Comissão do Inventário de Material do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração (SEAD), durante o período de 09 a 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 479/09

Em, 7 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

R E S O L V E: colocar à disposição da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM**, a servidora **GILBENES SOUZA SARMENTO**, matrícula 18.572-8, lotada na Secretaria de Administração, até 31 de dezembro de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 480/09

Em, 9 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/073573, ofícios n.ºs 2595 de 15 de julho de 2009 e 3052/09-GS/SMS, datado de 9 de setembro de 2009,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a servidora **MIRIAN FERREIRA DE LIMA**, matrícula 30.912-5, Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 481/2009

Em, 10 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 76452/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **GLADYSTON FERREIRA ALCANTARA**, matrícula nº 32.990-8, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 482/2009

Em, 10 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 086489/09-PMJP.

EXPEDIENTE N.º 258/09

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal nº 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

| PROCESSO 2009 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|---------------|--------------------------------|----------|---------|---|------|
| 106058 | CARLOS ALBERTO GUEDES | 04.339-7 | SEREM | 1977/78 – 1978/79 – 1989/90 – 1990/91 – 1995/96 | 300 |
| 105325 | SEVERINA CALDAS DE LIMA | 10.985-1 | SMS | 1996/97 | 60 |
| 104703 | MARIA DE FATIMA ARAGÃO PASCOAL | 17.770-9 | SEDEC | 1989/90 | 60 |
| 100002 | ANANISIA AZEVEDO DA CUNHA | 08.196-5 | SEDEC | 1993/94 – 1995/96 | 120 |

Em, 10 de novembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **LUZIA REGIS VIDAL RAMALHO**, matrícula nº 16.769-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 483/2009

Em, 10 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 094858/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **MARIA MARILENE DE SOUSA MELO**, matrícula nº 10.649-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 484/09

Em, 10 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 096450/09.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados a Empresas Privadas, correspondente a 13 (treze) anos e 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, averbado através do Processo nº 24.743/98, pelo servidor ANTONIO FERNANDO MELO, matrícula nº 15.193-9, lotado na Secretaria de Planejamento.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 485/09

Em, 10 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 090689/09.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados ao Instituto Nossa Senhora da Salete, correspondente a 03 (trez) anos e 10 (dez) meses, averbado através do Processo nº 7825/88, pelo servidor REINALDO ANTONIO N. DE CARVALHO, matrícula nº 04.155-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 260/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIARIOS E PERMANENCIA**:

| PROCESSOS 2008/ 2009 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-------------------------|-------------------------------|----------|---------|-------------------------------------|
| 075546 | MARILOURDES PINHEIRO DA SILVA | 11.546-1 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 078548 | CELIA ANTONIA DA SILVA | 11.585-1 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 108649 | LAUDICEIA DE SENA SERRANO | 14.219-1 | SMS | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 078559 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA | 07.475-6 | SEDEC | ABONO PREVIDENCIARIO |

Em, 10 de dezembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 261/09

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

| Processo 2009 | Nome | Mat. | Lotação | Período de Tempo de Serviço Averbado |
|------------------|----------------------------------|----------|---------|--------------------------------------|
| 109290 | CICERA DE PAIVA RODRIGUES | 11.687-4 | SMS | 02 ANOS, 04 MESES E 24 DIAS |
| 107304 | SEVERINO TOMAZ DA SILVA | 16.985-4 | SEDEC | 06 ANOS, 10 MESES E 15 DIAS |
| 090421 | THALIA MARIA SEIXAS DE A. CALDAS | 23.181-9 | SEPLAN | 28 DIAS |

Em, 10 de novembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 262/2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

| Processo 2009 | NOME | Mat. | Lotação | Período | Dias |
|------------------|---------------------------------|----------|---------|--|------|
| 102994 | JOANA DARC LOPES PEDROSA | 32.410-8 | SMS | 12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio | 180 |
| 102393 | LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE | 09.870-1 | SEDEC | 01/02/1990 à 31/01/2000 – 2º decênio | 180 |
| 093171 | IVANILDO ALVES DA SILVA | 32.903-7 | SMS | 04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio | 170 |
| 095024 | JONATAS JACOME DA S. CAVALCANTI | 24.947-5 | SEAD | 12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio | 180 |
| 096954 | MARIA ALICE DA C. AGOSTINHO | 09.234-7 | SMS | 14/08/1989 à 13/08/1999 – 2º decênio | 180 |
| 098709 | MARIA DE FATIMA BELO DA SILVA | 23.715-9 | SEDEC | 29/12/1997 à 28/12/2007 – 2º decênio | 170 |
| 099774 | MANUEL NUNES PADILHA JUNIOR | 16.444-5 | SETUR | 01/01/1985 à 31/12/2004 – 1º e 2º decênios | 330 |
| 102322 | MARIA DE FATIMA PEREIRA | 11.116-3 | SMS | 06/08/1990 à 05/08/2000 – 2º decênio | 180 |

Em, 10 de dezembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 263/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

| Processo 2009 | Nome | Mat. | Lotação | Período | Dias |
|------------------|------------------------------|----------|---------|--|------|
| 093323 | LUZILENE CLEMENTINO DE ASSIS | 24.668-9 | SMS | 12/05/1988 À 11/05/1998 – 1º decênio | 360 |
| 088621 | JOSINETE VENTURA DE LIMA | 24.560-7 | SEDEC | 12/05/1988 À 11/05/1988 – 1º decênio | 360 |
| 096238 | NELI RICARTE BARREIRO | 17.391-6 | SEDEC | 01/06/1985 À 31/05/1995 – 1º decênio | 360 |
| 097215 | ALAIDE LUCENA N. DE CARVALHO | 09.724-1 | SMS | 01/03/1980 À 28/02/1990 – 1º decênio | 340 |
| 096575 | JOSE DE AGUIAR TOSCANO | 06.686-9 | SEGAP | 15/05/1974 À 14/05/1994 – 1º e 2º decênios | 500 |
| 102992 | JOANA DARC LOPES PEDROSA | 32.410-8 | SMS | 12/05/1988 À 11/05/1998 – 1º decênio | 360 |

Em, 10 de dezembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 264/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| Processos 2009 | Nome | Mat. | Assunto |
|----------------|--------------------------------|----------|--|
| 102779 | WALTER DOS SANTOS SOUZA | 14.816-4 | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENTIO |
| 100755 | ELZIMAR DE OLIVEIRA ALVES | 32.774-3 | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENTIO |
| 093327 | LUZILENE CLEMENTINO DE ASSIS | 24.668-9 | AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO |
| 088552 | VALQUIRIA CARMEM DOS SANTOS | 12.997-6 | ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |
| 088428 | GLAUCIA DENISE GOSSON BARBOSA | 09.271-1 | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |
| 106141 | MARIA MARLENE GOMES ANSELMO | 09.088-3 | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENTIO |
| 105324 | SEVERINA CALDAS DE LIMA | 10.985-1 | CONVERSÃO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO – 1º DECENTIO |
| 103061 | RICARDO ROMERO DE SOUZA RANGEL | 09.266-5 | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENTIO |
| 102593 | IONE MARIA RABELO L. FERNANDES | 33.535-5 | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENTIO |
| 100276 | IVAN LOURENÇO DE PONTES | 07.503-5 | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENTIO |
| 094721 | JOSE LUIZ DA SILVA | 06.595-1 | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |

Em, 10 dezembro 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA STTrans nº 85/2009

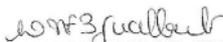
A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.689, de 15 de julho de 1.988 e Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998,

RESOLVE:

1. SUSPENDER, por 05 (cinco) dias o Sr. MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS, permissionário do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, constando ser proprietário do veículo FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, placa MOL 2906, do ponto 09 (Mercado da Torre) Reg. 0216, de acordo com o artigo 20 em seu inciso I e Artigo 46 do Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 09 de dezembro 2009


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
 Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 365/2009

Em, 02 de dezembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/098992 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **NEUSA MARIA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **10.973-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Republicada por correção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1194 de 29 de novembro à 05 de dezembro de 2009.)

PORTARIA Nº 367/2009

Em, 02 de dezembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/098011 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **IRACI MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.260-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Republicada por correção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1194 de 29 de novembro à 05 de dezembro de 2009.)

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 40/2005.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (Do Objeto do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Espacial Rental LTDA.
Processo: Pregão Nº. 02/2005 – Lote 04;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Lívia Karol Pereira de Araújo, pela Secretaria de Comunicação e o Sr. Tomás Silveira Guimarães pela firma Espacial Rental LTDA.
Objeto: A locação de 01(um) veículo da SEINFRA passará para a Secretaria de Comunicação do Município a partir de 05 de junho de 2009.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 106/2009
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro de vida em grupo para o município de João Pessoa.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Capemisa-Seguradora de Vida e Previdência S/A.
Processo nº.: 2009/071912 - SEAD; Pregão nº. 34/2009.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração e os Srs. Laerte Tavares de Lacerda e Jorge de Souza Andrade, pela firma Capemisa-Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Recursos Financeiros: 06.101.04.122.5001.2157 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – cód.2166

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Valor geral do contrato por doze meses de R\$1.532,16 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

João Pessoa, 10 de dezembro de 2009.

Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº(S) 075 a 079/2009

Processo Licitatório nº 091/2009.
Pregão Presencial nº 064/2009.

Partes: Empresa abaixo listada e Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original da Ata de Registro de Preços abaixo deferido através do Processo Administrativo nº. 20.943/2009, embasado em despacho da Assessoria Jurídica, consoante tabela abaixo.
Fundamentação: Artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2009

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - CNPJ: 44.734.671/0001-51

| Item | Qnt. Inicial | Qnt. 25% | Qnt. Total | Unid. | Especificação | V. Unid. R\$ | V. Total. R\$ - Inicial | V. Total. R\$ 25% | V. Total |
|---------------|--------------|----------|------------|-------|---|--------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| 05 | 205.000 | 51.250 | 256.250 | Comp | Biperideno 2mg Marca: Cristalia | 0,050 | 10.250,00 | 2.562,50 | 12.812,50 |
| 09 | 135.000 | 33.750 | 168.750 | Comp | Carbamazepina 400mg Marca: Cristalia | 0,095 | 12.825,00 | 3.206,25 | 16.031,25 |
| 20 | 100.000 | 25.000 | 125.000 | Comp | Cloprromazina 25mg Marca: Cristalia | 0,048 | 4.800,00 | 1.200,00 | 6.000,00 |
| 37 | 260.000 | 65.000 | 325.000 | Comp | Haloperidol 5mg Marca: Cristalia | 0,023 | 5.980,00 | 1.495,00 | 7.475,00 |
| 38 | 2.400 | 600 | 3.000 | Amp | Haloperidol decanoato sol. inj. 70,42mg/ml - 1ml Marca: Cristalia | 1,54 | 3.696,00 | 924,00 | 4.620,00 |
| 41 | 98.000 | 24.500 | 122.500 | Comp | Imipramina 25mg | 0,029 | 2.842,00 | 710,50 | 3.552,50 |
| 57 | 3.500 | 875 | 4.375 | Amp | Propofol 10mg/ml sol. inj. - 20ml Marca: Cristalia | 4,00 | 14.000,00 | 3.500,00 | 17.500,00 |
| TOTAIS | | | | | | | 54.393,00 | 13.598,25 | 67.991,25 |

TERMO ADITIVO Nº. 002/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2009

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

| Item | Qnt. Inicial | Qnt. 25% | Qnt. Total | Unid. | Especificação | V. Unid. R\$ | V. Total. R\$ - Inicial | V. Total. R\$ 25% | V. Total |
|---------------|--------------|----------|------------|-------|-------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| 03 | 325.000 | 81.250 | 406.250 | Comp | Amiripilina 25mg Marca: Neo Química | 0,024 | 7.800,00 | 1.950,00 | 9.750,00 |
| 16 | 112.500 | 28.125 | 140.625 | Cáps | Clonazepam 0,5mg Marca: Neo Química | 0,029 | 3.262,50 | 815,63 | 4.078,13 |
| 17 | 160.000 | 40.000 | 200.000 | Comp | Clonazepam 2mg Marca: Neo Química | 0,027 | 4.320,00 | 1.080,00 | 5.400,00 |
| TOTAIS | | | | | | | 15.382,50 | 3.845,63 | 19.228,13 |

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2009

EXOMED - REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.882.932/0001-94

| Item | Qnt. Inicial | Qnt. 25% | Qnt. Total | Unid. | Especificação | V. Unid. R\$ | V. Total. R\$ - Inicial | V. Total. R\$ 25% | V. Total |
|---------------|--------------|----------|------------|-------|--|--------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| 18 | 300 | 75 | 375 | Fr | Clonazepam sol. oral 2,5mg/ml - 20ml Marca: Medley | 2,10 | 630,00 | 157,50 | 787,50 |
| 53 | 20.000 | 5.000 | 25.000 | Comp | Oxcarbazepina 300mg Marca: Medley | 0,40 | 8.000,00 | 2.000,00 | 10.000,00 |
| 54 | 20.000 | 5.000 | 25.000 | Comp | Oxcarbazepina 600mg Marca: Medley | 0,70 | 14.000,00 | 3.500,00 | 17.500,00 |
| 58 | 27.000 | 6.750 | 33.750 | Comp | Sertralina 50mg Marca: Eurofarma | 0,070 | 1.890,00 | 472,50 | 2.362,50 |
| TOTAIS | | | | | | | 24.520,00 | 6.130,00 | 30.650,00 |

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2009

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.991/0006-22

| Item | Qnt. Inicial | Qnt. 25% | Qnt. Total | Unid. | Especificação | V. Unid. R\$ | V. Total. R\$ - Inicial | V. Total. R\$ 25% | V. Total |
|---------------|--------------|----------|------------|-------|------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------|-----------------|
| 22 | 350.000 | 87.500 | 437.500 | Comp | Diazepam 10mg Marca: União Química | 0,015 | 5.250,00 | 1.312,50 | 6.562,50 |
| 23 | 100.000 | 25.000 | 125.000 | Comp | Diazepam 5mg Marca: União Química | 0,014 | 1.400,00 | 350,00 | 1.750,00 |
| TOTAIS | | | | | | | 6.650,00 | 1.662,50 | 8.312,50 |

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2009

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.819.724/0001-73

| Item | Qnt. Inicial | Qnt. 25% | Qnt. Total | Unid. | Especificação | V. Unid. R\$ | V. Total. R\$ - Inicial | V. Total. R\$ 25% | V. Total |
|---------------|--------------|----------|------------|-------|----------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------|-----------------|
| 36 | 66.000 | 16.500 | 82.500 | Comp | Haloperidol 1mg Marca: Cristalia | 0,020 | 1.320,00 | 330,00 | 1.650,00 |
| TOTAIS | | | | | | | 1.320,00 | 330,00 | 1.650,00 |

João Pessoa, 07 de dezembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 084/2009 – Contrato Administrativo Nº 083/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/106854 - SEDESP

OBJETO: Locação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo "janela" de 21.000 BTU's cada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO , ALUISSO PACÍFICO DE LIMA (ME)
CONTRATADO: De 06 de novembro de 2009 até 06 de julho 2010.
VIGÊNCIA: R\$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)
VALOR : Classificação Funcional Programática: - 15.102.04.695.5001.4.069 - Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 de novembro de 2009
DATA DA ASSINATURA:

RAIMUNDO NUNES PEREIRA
Secretário da SEDESP

EXTRATO Nº 085/2009 – Termo Aditivo Nº 001/2009 do Contrato nº 038/2009 - SEDI

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/005995 - SEDESP
OBJETO: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, que passará a ser a prestação de serviços de locação de sala com ar-condicionado, conforme novo cronograma de capacitações para 2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO ,
CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA
VIGÊNCIA: De 11 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro 2009.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.950,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: - 21.303.11.333.5379.2751; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2009

RAIMUNDO NUNES PEREIRA
Secretário da SEDESP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2009**

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** n.º 026/2009, referente à Implantação do Projeto 3 (Processo de Formação Permanente para a equipe multiprofissional do Centro de Referência da Mulher) a cargo da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com base no Art. 25 Caput, II, C/C Art.13, VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de Ana Lia Vanderlei de Almeida, de acordo com Parecer n.º 2009/099148 da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo N.º 2009/041599-SEAD.

João Pessoa, 24 de novembro de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria n.º 933/2009, de que trata o Processo Licitatório N.º. 2009/101159 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A CARGO DA SETUR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das empresas: **F&A Gráfica e Editora Ltda** - Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09 no valor total de R\$50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) ; **Gráfica e Editora Liceu Ltda** - Item 05 no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e **Gold Star Gráfica e Editora Ltda** -Item 08 no valor total de R\$ 1.200,00 totalizando o valor global de R\$ **53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).**
João Pessoa, 11 de dezembro de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração